



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

A circular stamp with the text "SISTEMA F. NACIONAL DE SALUD" around the perimeter and "Fis. 3654" in the center.

TERMO ADITIVO N° 02/2017 – Salog/Seadm/Funasa/Suest-RN.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 01/2015, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE-
SUEST/RN E A EMPRESA SALMOS COMÉRCIO
REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Processo: Nº 25255.008.284/2013-44

A Fundação Nacional de Saúde, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde por autorização da Lei N°. 8.029, de 12/04/1990, regulamentada pelo Decreto N°. 100, de 16/04/1991 e alterada pelo Decreto N°. 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. N°. 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, através de sua **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF N°. 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, N°. 1402 Bairros Tirol, CEP 59.015-350, neste ato representado pelo seu **Superintendente Estadual**, Senhor JAIRO SOTERO NOGUEIRA DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF. N° 379.411.354-34, nomeado pela Portaria nº 753, de 04 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. n° 192 de 05 de outubro de 2016 , no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 38, de 19 de julho de 1991, do Presidente da FUNASA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 06.982.630/0001-95, estabelecida na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, sediada à Rua Fábio Rino, nº 1016, bairro Alecrim, CEP 59.037-700, que apresentou documentos exigidos por lei, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **Sócio-Gerente/Administrador**, o senhor **JOÃO MARIA MOURA DE MELO**, portador da Carteira de Identidade N° 8171, emitida pela PMRN e do CPF N° 466.639.244-00, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, Inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SUEST
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

Fls. 3655
Rubrica
SUEST/RN F. NACIONAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 01/2015, prorrogando citado instrumento até o dia **01/02/2018**, para isto, altera a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2015**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 01/2015 por mais 12 (doze) meses, com inicio em 02/02/2017 e término em 02/02/2018, ou até que se conclua um novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, devendo a contratante comunicar a contratada sobre a rescisão contratual com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito, com exceção aos valores salariais dos colaboradores, em virtude de pedido de repactuação em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **Funasa** providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal-RN, 31 de janeiro de 2017.

Pela **FUNASA**

Jairo Sotero Nogueira de Souza
Superintendente Estadual da FUNASA/RN

Pela **CONTRATADA**

João Maria Moura de Melo
Sócio-Gerente/Administrador

Testemunhas

CPF:

CPF: